



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 949, 02 DE JUNHO DE 2025

Instalação de faixa de pedestres - São José.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que por meio da Secretaria Municipal Competente, realize a instalação de faixa de pedestres na rua Francisco José de Carvalho nas proximidades do número 710, bairro São José.

JUSTIFICAÇÃO

A medida se justifica pelo intenso fluxo de veículos e pedestres na via, especialmente nos horários de pico. A implantação da faixa visa aumentar a segurança, organizar o trânsito, melhorar a acessibilidade e garantir o cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro, que assegura prioridade ao pedestre.

DANIEL
SUDANO
RIBEIRO
FRANZEN DE
LIMA:047918
54683

Assinado de forma
digital por DANIEL
SUDANO RIBEIRO
FRANZEN DE
LIMA:04791854683
Dados: 2025.05.30
10:14:49 -03'00'

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 02 de junho de 2025.

APROVADO

EM 02/06/25


PRESIDENTE